



## LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**EMENTA:** *Dispõe sobre a alteração da denominação do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde para Técnico em Agente Comunitário de Saúde no quadro de pessoal do Município de Afogados da Ingazeira, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, do Estado de Pernambuco.

**FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate de Endemias (ACE), código CBO 5151-05, para Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS), código CBO 3222-55, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Afogados da Ingazeira-PE, instituído pela Lei Municipal.

**Art. 2º** A mudança de denominação de que trata o Art. 1º é facultativa ao servidor e condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Formação Técnica em Agente Comunitário de Saúde, e de Endemias, conforme previsto na Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e demais normas do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** As atribuições do cargo de Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) serão aquelas dispostas na legislação federal vigente e nas notas técnicas do Ministério da Saúde, incluindo atividades assistenciais adicionais para os profissionais com a devida formação técnica.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Afogados da Ingazeira/PE, 19 de fevereiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA Assinado de forma digital por  
DE VASCONCELOS ALESANDRO PALMEIRA DE  
LEITE:02770235486 VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

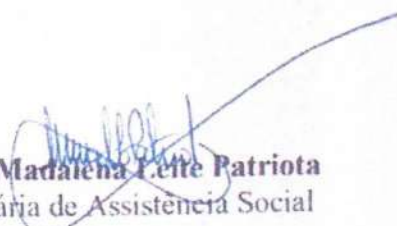
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite  
**Prefeito**



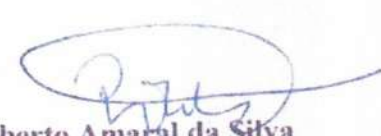
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260220125658.pdf>  
assinado por: idUser 458



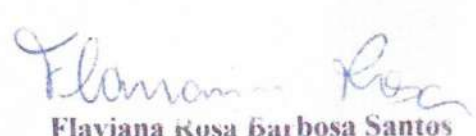
  
**Carlos Antônio dos Santos Marques**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

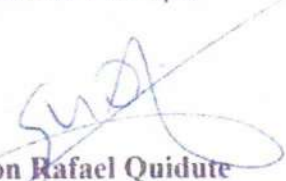
  
**Maria Madalena Leite Patriota**  
Secretária de Assistência Social

  
**Lucivaldo de Vasconcelos Leite**  
Secretário do Controle Interno

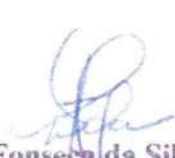
  
**Valberto Amaral da Silva**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

  
**Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite**  
Secretária de Finanças

  
**Flaviana Rosa Barbosa Santos**  
Secretária de Transportes

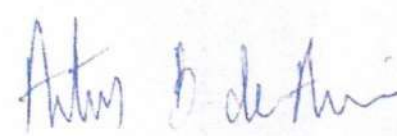
  
**Sidney Ueliton Rafael Quidute**  
Secretário de Administração

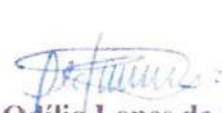
  
**Augusto Severo Martins de Fonseca**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

  
**Wiviane Fonseca da Silva Almeida**  
Secretária de Educação

  
**Maria Rísolene Lima Bezerra**  
Secretária da Mulher

  
**Cícero Rubens de Lima Marinheiro**  
Secretário de Governo

  
**Arthur Belmiro Amorim**  
Secretário de Saúde

  
**Odílio Lopes da Silva**  
Secretário de Infraestrutura e  
Serviços Públicos

  
**José Adelmo dos Santos**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

